

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0737/2019, de 18 de julho de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23091.001854/2019-90,

CONSIDERANDO o Memorando eletrônico nº 23/2019 – DCME,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença para Capacitação Profissional da servidora docente Andariar Gomes dos Santos, matrícula SIAPE nº 1806558, concedida pela Portaria UFERSA/PROGEPE Nº 0350/2019, a partir de 11 de julho de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 11 de julho de 2019.

Keliane de Oliveira Cavalcante Pró-Reitora